

Normas de participação

CONCURSOS DO PRESUNTO, SALPICÃO, BROA E MEL 2023

Os concursos do Presunto, Salpicão, Broa e Mel enquadram-se no âmbito de um conjunto de iniciativas promovidas no âmbito da XXIX edição da Festa do Alvarinho e do Fumeiro com o objetivo de premiar os produtos de qualidade, produzidos no concelho de Melgaço, contribuindo para a sua promoção e divulgação junto dos consumidores e sensibilizar a população do concelho de Melgaço para a valorização dos recursos e produtos locais.

Artigo 1º (Organização)

A organização dos concursos do Presunto, Salpicão, Broa e Mel é da inteira responsabilidade da Câmara Municipal de Melgaço.

Artigo 2º (Inscrições)

1. As inscrições devem ser formuladas nas fichas anexas a este Regulamento e cujo preenchimento e entrega constitui formalidade obrigatória para os participantes.
2. As inscrições deverão ser entregues diretamente ou enviadas para a Câmara Municipal, Lgº Hermenegildo Solheiro, 4960 Melgaço, Telefone: (251) 410 100, **até ao dia 14 de abril** de 2023.

Artigo 3º (Normas)

1. Estes concursos realizar-se-ão no dia 28 de abril.
2. ~~No~~ caso do fumeiro podem concorrer todos os produtores do concelho de Melgaço que participam na Festa;
3. No caso da Broa, podem concorrer todos os produtores que participam na Festa e ainda as empresas do Concelho de Melgaço, que se dediquem à sua produção e comercialização.
4. No caso dos concorrentes no concurso de Mel podem participar todos os apicultores do concelho de Melgaço, em nome individual ou coletivo, registados em Portugal de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 203/2005 de 25 de novembro e ainda as empresas de Melgaço que se dediquem a comercialização de produtos apícolas, desde que detentores de estabelecimento devidamente licenciado ao abrigo do Decreto-Lei nº 1/2007 de 2 de janeiro.
5. Os participantes deverão ter em atenção os seguintes aspetos:

Produtos	Quant.	Especificações
Salpicão	1 unid.	<p>Confecionado com as carnes nobres do porco: lombo, lombelos, presuntos e pás, cortados em pedaços grandes. Para o enchimento usa-se a tripa grossa.</p> <p>Tem um formato reto, cilíndrico, fumado de cor castanha. Deverá apresentar um comprimento, aproximado, de 15 a 20 cm e bem ligado ao corte.</p> <p>O júri irá avaliar os salpicões concorrentes tendo em consideração os seguintes elementos: cor, ligação da massa, aroma, textura, sabor; aspeto, confeção tradicional e a forma de apresentação</p>
Presunto	0,5 Kg	<p>O presunto deverá apresentar-se bem curado. Para o concurso deverá ser cortado 0,5Kg da zona da “maçã”.</p> <p>O júri irá avaliar os presuntos concorrentes tendo em consideração os seguintes elementos: cor, aroma, textura, sabor; aspeto, corte e forma de apresentação</p>
Broa	1 Kg	<p>Confecionada de forma tradicional, com um peso mínimo de 1 kg, devendo ser utilizadas exclusivamente matérias-primas tradicionais como a farinha de milho e de centeio.</p> <p>O júri irá avaliar as broas concorrentes tendo em consideração os seguintes elementos: sabor, sal, aroma, textura, aspeto, confeção tradicional e a forma de apresentação.</p>
Mel	0,5 Kg	<p>As amostras de mel deverão apresentar as condições mínimas de higiene e não deverão ultrapassar os 20% de humidade.</p> <p>No caso do concorrente ter rótulo próprio o frasco deverá ser rotulado, caso contrário deverá ser-lhe colada uma etiqueta com o nome, direcção e contacto do concorrente.</p>

6. Os produtos que não apresentarem as especificações acima referidas serão excluídos.
7. No caso do Presunto, Salpicão e Broa, a Organização fará a recolha dos produtos no dia 27 de abril, até às 20.00 horas.
8. As amostras de mel deverão ser entregues na Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura da Câmara Municipal, Lg^o Hermenegildo Solheiro, 4960 Melgaço, Telefone: (251) 410 100), até ao dia 21 de abril.
9. O Júri será composto por membros da Direção Regional Agricultura e Pescas Norte (DRAPN), Confraria Gastrónomos do Minho, Escola Superior Agrária Ponte de Lima, Turismo Norte e Norte, Associação de Apicultores Minho e Lima (APIMIL), Núcleo Tecnológico para a Sustentabilidade Agroalimentar (Projeto NUTRIR), Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho (ADREMINHO), ADERE Peneda Gerês, Escola Biotecnologia Universidade Católica, Universidade de Trás os Montes e Alto Douro (UTAD) e jornalistas.

**Artigo 4º
(Prémios)**

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:

	Presunto	Salpicão	Broa	Mel
1º Prémio	150€ + Troféu	150€ + Troféu	150€ + Troféu	150€ + Troféu
2º Prémio	75€ + Troféu	75€ + Troféu	75€ + Troféu	75€ + Troféu
3º Prémio	50€ + Troféu	50€ + Troféu	50€ + Troféu	50€ + Troféu

2. Os prémios serão entregues no dia 28 de abril, no recinto da Feira, no horário previsto no programa global do evento.

**Artigo 5º
(Considerações
finais)**

1. As amostras ficarão propriedade da organização do concurso.
2. As dúvidas ou casos omissos, suscitados pela aplicação deste Regulamento, serão resolvidos pela Organização.

**CONCURSOS DO PRESUNTO, SALPICÃO, BROA E MEL
2023****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____

Morada: _____ Telefone _____

Email: _____

Participação no Concurso:

Salpicão Presunto Broa Mel Nº de apicultor _____

Local e Freguesia onde a amostra foi produzida: _____

Tenho conhecimento do Regulamento e comprometo-me a respeitar as regras nelas estabelecidas

ASSINATURA: _____